



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2987/2025

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. n.º 127 da Lei Complementar n.º 04/2025 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
<u>5471</u>	<u>Brenda Yara Scheffer Oldoni</u>	<u>063.471.229-28</u>	<u>04/05/2018</u>
<u>4071</u>	<u>Denilde Livi</u>	<u>037.461.119-00</u>	<u>01/09/2015</u>
<u>5631</u>	<u>Joseane Pessoa</u>	<u>057.846.739-98</u>	<u>14/05/2018</u>
<u>3821</u>	<u>Milton Barcelos</u>	<u>906.147.719-00</u>	<u>01/07/2015</u>
<u>15991</u>	<u>Miriane Elias de Carvalho da Silva</u>	<u>035.640.579-60</u>	<u>01/07/2004</u>
<u>13831</u>	<u>Odete de Fatima Raitz</u>	<u>609.387.229-72</u>	<u>01/07/1990</u>
<u>15961</u>	<u>Paulo Juarez Alves Bonifácio</u>	<u>749.235.879-20</u>	<u>11/06/2004</u>
<u>4781</u>	<u>Viviane do Carmo Alves Bonifácio</u>	<u>048.182.519-33</u>	<u>03/04/2017</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar n.º 3360
Data 10/09/2025